



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
STSV – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

INDICAÇÃO DE CONDUTOR-INFRATOR

Caso a infração abaixo mencionada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário do veículo, poderá ser indicado em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da notificação de autuação, utilizando-se este formulário.

Não havendo indicação do condutor-infrator no prazo legal, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração, nos termos do § 7º, do artigo 257, do CTB.

Eu, _____,
portador do RG _____ - __, CPF _____ / __, CNH ou PPD (Permissão
para Dirigir) _____ - UF __, residente na _____
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____,
cidade _____, CEP _____ - __, venho por meio deste
indicar que era o condutor-infrator do veículo de placa _____, AIT (Auto de Infração
de Trânsito) nº _____.

O condutor-infrator e o proprietário do veículo respondem nas esferas penal, cível e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura do condutor)

(assinatura do proprietário)